

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa para construção de galpão, para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.

Justificativa: Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que freqüentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores de salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

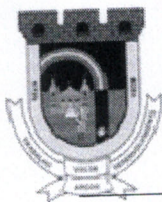
Este projeto, visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.

Arcos, 25 de abril de 2022

KLEDSON LUIZ DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Kledson Luiz de Souza
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
03/04/2022



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

Introdução: Este Termo de Referência, visa orientar na contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco” no município de Arcos/MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

1. Justificativa:

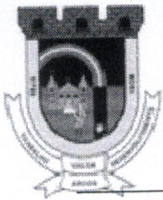
Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que freqüentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores de salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

Este projeto, visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.

Objeto: Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco” na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, 87 trecho 2. Centro município de Arcos MG.

2. Requisitos:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei. O prestador deverá atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas. A contratada precisa cumprir com todas as obrigações da categoria a qual faz parte.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas todas as especificações presentes no Memorial Descritivo:

- a) As ferramentas e equipamentos leves deverão ser fornecidos pela Contratada.
- b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
- d) Todas as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- e) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.

A placa da obra deverá ser padronizada, em chapa de aço galvanizado conforme exigências legais e colocada em local visível, de acordo com a fiscalização. O fornecimento da placa com informações da obra, será de responsabilidade da Contratada.

2.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s), na forma da legislação vigente.

b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação e os serviços que o compõem, em nome da empresa ou em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

pela Administração Municipal.

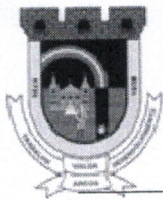
• A capacidade técnico-profissional (Comprovação de aptidão), será aferida mediante a confirmação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região, onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra com características semelhantes às parcelas de maior relevância, e valor significativo do objeto deste edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).

O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
- INFRAESTRUTURA
- ALVENARIA
- PISOS
- PINTURAS E ACABAMENTOS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- ESTRUTURA METÁLICA
- LIMPEZA GERAL DE OBRA

c) Os atestados deverão ser devidamente visados no CAU/CREA da Unidade Federativa do licitante ou da região onde o serviço tenha sido realizado ou transcritos de seu acervo, acompanhado(s) por originais e cópias para autenticação ou cópias autenticadas dos registros dos serviços no CAU/CREA.

d) A empresa licitante poderá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) através de: apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do F.G.T.S. e Informações à Previdência Social (G.F.I.P.), juntamente com a Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do profissional, detentor das certidões de acervo técnico ou carteira de trabalho, ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço, ou outro meio que possa comprovar o vínculo empregatício, ou de Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. Caso o profissional faça parte



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

do quadro societário da empresa, esta deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores.

e) NÃO SERÃO CONSIDERADOS, atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo, tem por finalidade a construção de um galpão, com cobertura metálica para a creche Ana Lucia Franco, com a metragem de 301,60m².

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor da cidade de Arcos/ MG

2. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de locação, detalhamento de fundação, estrutura metálica, telhado. Devidamente assinadas pelos autores e executadas na íntegra. A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes, aprovados pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3. TERRENO:

O terreno é plano e haverá necessidade de limpeza mecanizada da vegetação (grama).

4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a. PLACA DE OBRA: Em local adequado, será afixado placa de obra do responsável técnico, obedecendo os padrões estipulados pelo CREA.
- b. CANTEIRO DE OBRA: Locação de contêiner destinado a guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, locação de banheiro químico e ligações provisórias de água e luz, para as funcionalidades do mesmo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- c. LOCAÇÃO DA OBRA: A construção deverá ser locada sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.
- d. TAPUME em chapa de madeira 6mm, com abertura de portão para isolamento e segurança da creche, visto que, a obra será executada no decorrer das aulas.

5. MOVIMENTAÇÕES EM TERRA:

Haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, para vigas baldrame, bloco de coroamento e estacas, de acordo com o projeto em anexo. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno, a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

6. ATERRO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO:

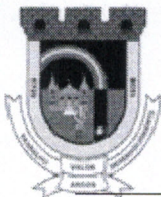
Trata-se de serviço relacionado ao aterro do terreno, devido que o mesmo se encontra em declive. O aterro, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado aterro com solo contendo material orgânico.

Nivelamento e Compactação do Terreno: Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

7. INFRAESTRUTURA:

As sapatas e vigas baldrames deverão ser de acordo com o projeto estrutural. Todas as estruturas em concreto armado deverão ser previamente detalhadas pela contratada, devendo estar compatíveis com as normas da ABNT.

As barras de aço a serem utilizadas, deverão estar compatíveis com os projetos técnicos, estando estas desprovidas de ferrugens, óleos, pinturas ou outros que possam vir a prejudicar a perfeita aderência do concreto nas armações. As armaduras deverão obedecer às necessidades de cobertura previstas em normas técnicas relativas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Será utilizado concreto estrutural, preparado em obra com betoneira, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

8. PISOS:

Executar lastro de brita apiloado manualmente a cima do terreno natural. Para o piso, utilizar como laje de transição com espessura de 8cm, concreto usinado 20Mpa, incluindo armadura de tela.

O acabamento final será de uma demão de fundo preparador, e três demãos de pintura de piso com tinta acrílica com aplicação manual.

9. COBERTURA:

Executar cobertura em estrutura metálica em telha metálica termo acústica, considerado pilares, engradamento metálico, considerando cortes e projeto do diagrama de telhado. Respeitar rigorosamente projeto em anexo. Utilizar material de primeira qualidade. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações prediais elétricas serão executadas conforme parâmetros pré-estabelecidos na NBR5410/1997 e orientações da concessionária, além das demais normas relativas e atualizadas. Os materiais a serem utilizados nas instalações elétricas estão especificados na planilha orçamentária. É previsto uma instalação elétrica em toda área da cobertura com refletores, eletrodutos e cabos (fios). Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação de possíveis falhas. Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada.

11. LIMPEZA FINAL

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

12. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$ 313.238,91 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

13. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 03(três) meses, a partir da assinatura do contrato.

14. Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, medição, relatórios.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

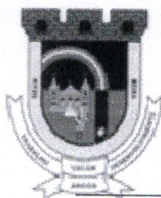
É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

15. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Constituem obrigações da Contratada:

- a) promover o registro do Contrato junto ao CREA-MG/CAU-MG, fornecendo à Contratante as vias das ART's/ RRTT's relativas à execução das obras, devidamente quitadas. (O campo observações deverá fazer referência ao contrato de repasse).
- b) matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- c) manter o livro de ocorrências diárias, contendo todas as particularidades dos serviços, com o visto da pessoa credenciada pela Contratada e Município de Arcos.
- d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- e) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, fazendo uso dos equipamentos de



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

- f) executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.
- g) Fornecer a relação de equipamentos e indicação do pessoal técnico.
- h) Emitir planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, já com os descontos propostos item a item.
- i) Emitir cronograma físico-financeira, atualizado após a licitação, já com os descontos propostos item a item.
- j) responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- k) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros

15.2 Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, Paulo Henrique de Miranda.

15.3 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

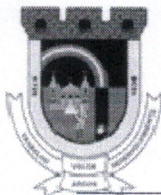
- a) Emitir a Ordem de Serviço à Contratada
- b) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- c) Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à Contratada, quando houver, os problemas para serem corrigidos.
- d) O Município de Arcos/MG se reserva o direito de, durante a execução do Contrato, manter a Comissão Especial para avaliação da qualidade do objeto.

Arcos, 25 de abril de 2022


KLEDSON LUIZ DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Kledson Luiz de Souza
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MASP: 6918/3



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		Nº do CNPJ: 18.306.662/0001-50	
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 228, CENTRO			
Cidade: ARCOS	U.F.:MG	CEP: 35588-000	Tel: (37)3359-7900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

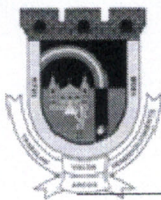
2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº 87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.

2.3. Justificativa

Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que frequentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

Este projeto visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares, para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.	R\$ 313.238,91

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº 87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.	01	03 meses

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO

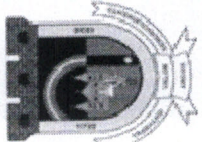
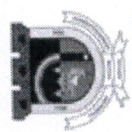
6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

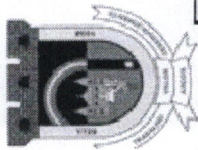
Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL:	ARCOS/MG	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SINAPIE SETOP	DATA BASE: 01/2022	FOLHA N°:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA CRECHE ANA LUCIA FRANCO											
VALIDADE: 3 meses											
				UNIDADE						04/04/2022	
										BOI: 25%	
										313.238,91	
										R\$ 12.387,69	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	ED-50152		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	uni.	1,00	R\$ 1.213,50		R\$ 1.516,88			R\$ 1.516,88
1.2	ED-50273		LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	301,60	R\$ 8,38		R\$ 10,48			R\$ 3.159,26
1.3	ED-16350		LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3 PARA DEPOSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA COM MEDIDAS REFERENCIAIS 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÕES E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	R\$ 565,60		R\$ 707,00			R\$ 2.121,00
1.4	ED-5017		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÕES E TRANSPORTE COM CAMINHÃO	UND.	1,00	R\$ 690,20		R\$ 862,75			R\$ 862,75
1.5	ED-50162		TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, GUIAUTO (MUNCK)	m²	20,00	R\$ 152,92		R\$ 191,15			R\$ 3.823,00
1.6	ED-50703		ABERTURA E PORTÃO	m²	301,60	R\$ 2,40		R\$ 3,00			R\$ 904,80
2			TRABALHOS EM TERRA								R\$ 29.151,15
2.1	96523		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	m³	7,50	R\$ 78,78		R\$ 98,48			R\$ 738,56
2.2	96527		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	m³	2,78	R\$ 103,25		R\$ 129,06			R\$ 359,31
2.3	ED-49619		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	13,17	R\$ 564,84		R\$ 706,05			R\$ 9.301,78
2.4	101619		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	m³	10,28	R\$ 244,52		R\$ 305,65			R\$ 3.143,30
2.5	ED-51096		ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	150,80	R\$ 39,12		R\$ 48,90			R\$ 7.374,12
2.6	ED-49754	350 MM	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D =	m	30,00	R\$ 32,13		R\$ 40,16			R\$ 1.204,88
2.7	ED-48296		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/160	m	449,15	R\$ 12,52		R\$ 15,65			R\$ 7.029,20




Barbara Rodrigues Teiveira
ENGENHEIRA
CRA MG 215

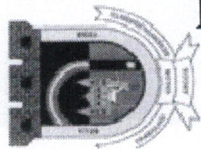


Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

3		PISOS				48.369,48	
3.1	ED-5123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	301,60	R\$ 4,12	R\$ 5,15	R\$ 1.553,24
3.2	ED-49813	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m²	15,08	R\$ 123,42	R\$ 154,28	R\$ 2.326,47
3.3	ED-50599	LAJE DE TRANSIÇÃO = 8 CM, FCK = 20 MPa, USIMADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,37 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	301,60	R\$ 99,20	R\$ 124,00	R\$ 37.398,40
3.4	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	301,60	R\$ 18,81	R\$ 23,51	R\$ 7.091,37
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 13.230,35	
4.1	95747	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	m	80,00	R\$ 43,02	R\$ 53,78	R\$ 4.302,00
4.2	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	m	300,00	R\$ 8,34	R\$ 10,43	R\$ 3.127,50
4.3	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 103,78	R\$ 129,73	R\$ 129,73
4.4	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EMPVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 40,40	R\$ 50,50	R\$ 50,50
4.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO DE SUPORTE E ALÇA COM LÂMPADA VAPORE DE MERCÚRIO DE 250w, COM REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	R\$ 449,65	R\$ 562,06	R\$ 5.620,63


Bárbara Rodrigues Teixeira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 215.438/D
MASP: 6754/2




Prefeitura Municipal de Arcos

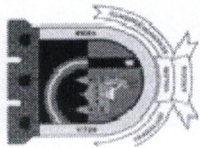
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

5		ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 189.414,73	
5.1	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	4798,00	R\$	22,38	R\$ 27,98	R\$ 134.224,05
5.2	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	301,60	R\$	86,83	R\$ 108,54	R\$ 32.734,91
5.3	ED-48428	(FECHAMENTO LATERAIS) COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	217,20	R\$	82,71	R\$ 103,39	R\$ 22.455,77
6		DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL					R\$ 16.982,00	
6.1	ED-50659	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75CM	m	46,40	R\$	104,39	R\$ 130,49	R\$ 6.054,62
6.2	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100MM	m	99,20	R\$	84,66	R\$ 105,83	R\$ 10.497,84
6.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COPOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	m ³	2,53	R\$	78,78	R\$ 98,48	R\$ 248,94
6.4	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	m ³	2,53	R\$	57,16	R\$ 71,44	R\$ 180,59
7		LIMPEZA GERAL DE OBRA					R\$ 3.703,53	
7.1	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m ²	301,60	R\$	5,69	R\$ 7,11	R\$ 2.145,13
7.2	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ O VALOR 1.000.000,00	%	311.680,51		0,50		R\$ 1.558,40

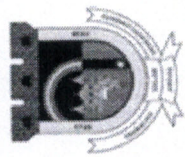
Eng.º Arq. Responsável
Nome: BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA
CREA: 215.438/D


Bárbara Rodrigues Teixeira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 215.438/D
MASP: 6754/2



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

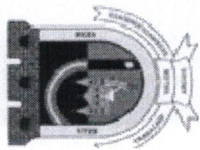
Nº do CT	Proponente / Tomador	Município	Empreendimento (nome/apelido)	Fim vigência						Prazo Total - mês(es) = 3						
				Início vigência		Mês 1		Mês 2		Mês 3		No período		Acumulado		
Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
																R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.387,69	3,95%	12.387,69	100,00%	12.387,69	100,00%									
2	TRABALHOS EM TERRA	29.151,15	9,31%	29.151,15	100,00%											
3	PISOS	48.369,48	15,44%			33.858,63	70,00%									
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS	13.230,35	4,22%					189.414,73	50,00%							
5	ESTRUTURA METALICA	189.414,73	60,47%	94.707,36	50,00%	94.707,36	50,00%									
6	DRENAGEM AGUA PLUVIAL	16.982,00	5,42%	8.491,00	50,00%	8.491,00	50,00%									
7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	3.703,53	1,18%											3.703,53	100,00%	
Total Simples				144.737,20	46,21%	144.737,19	46,21%	137.056,99	43,75%	281.794,19	89,96%	31.444,72	10,04%	313.238,91	100,00%	
Total Acumulado																

Arcos/MG, 04 de abril de 2022

Local/Data

Barbara Rodrigues Teixeira
 Eng./Arq. Responsável
 Nome: BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA
 CREA: 215.438/D

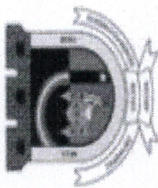
Barbara Rodrigues Teixeira
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 215.438/D
 MASP: 6754/2



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



OBRA: GALPÃO CRECHE ANA LUCIA FRANCO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCOS-MG

LOCAL: AVENIDA. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO II - ARCOS -MG

COMPOSIÇÃO BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS			
Item	Sigla	Parcela do BDI	Percentual
1.0	AC	Administração Central	4,67%
2.0	G	Seguro e Garantia	0,74%
3.0	R	Risco	0,97%
4.0	DF	Despesas Financeiras	1,21%
5.0	L	Lucro	6,35%
6.0	T	Tributos	8,40%
6.1		PIS	0,65%
6.2		COFINS	3,00%
6.3		ISS ⁽³⁾	2,00%
BDI/SERVIÇOS ADOTADO:			25,00%

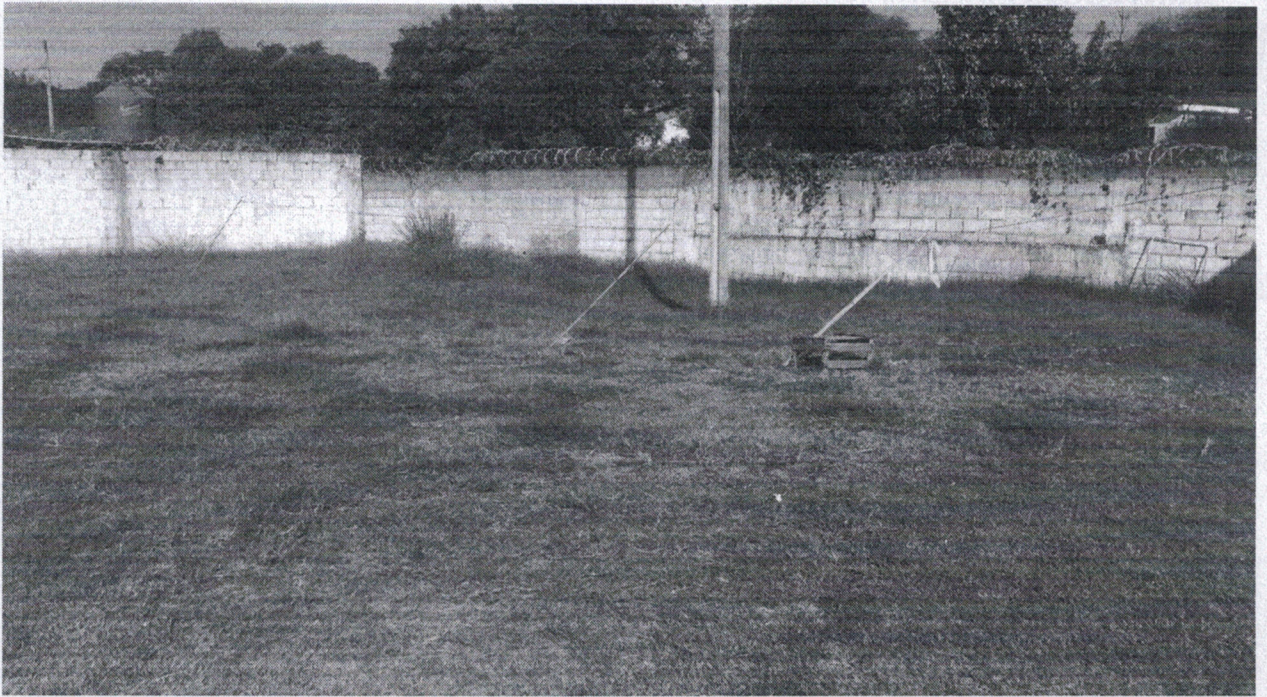
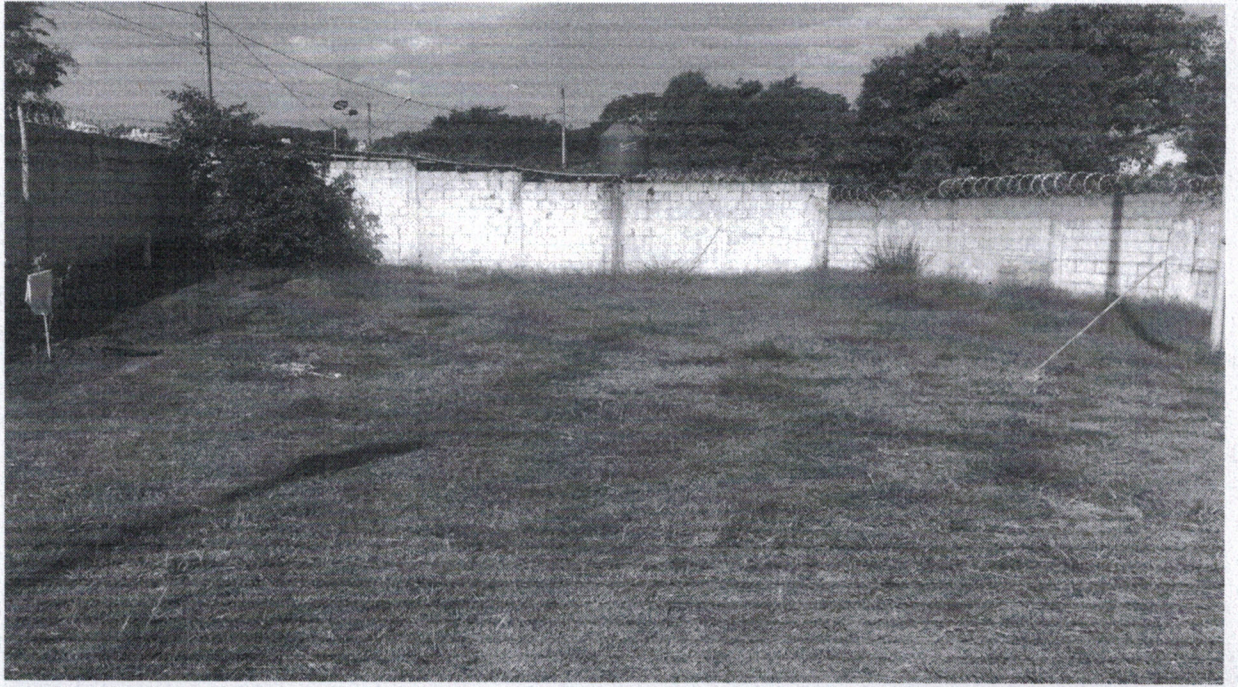
NOTAS:

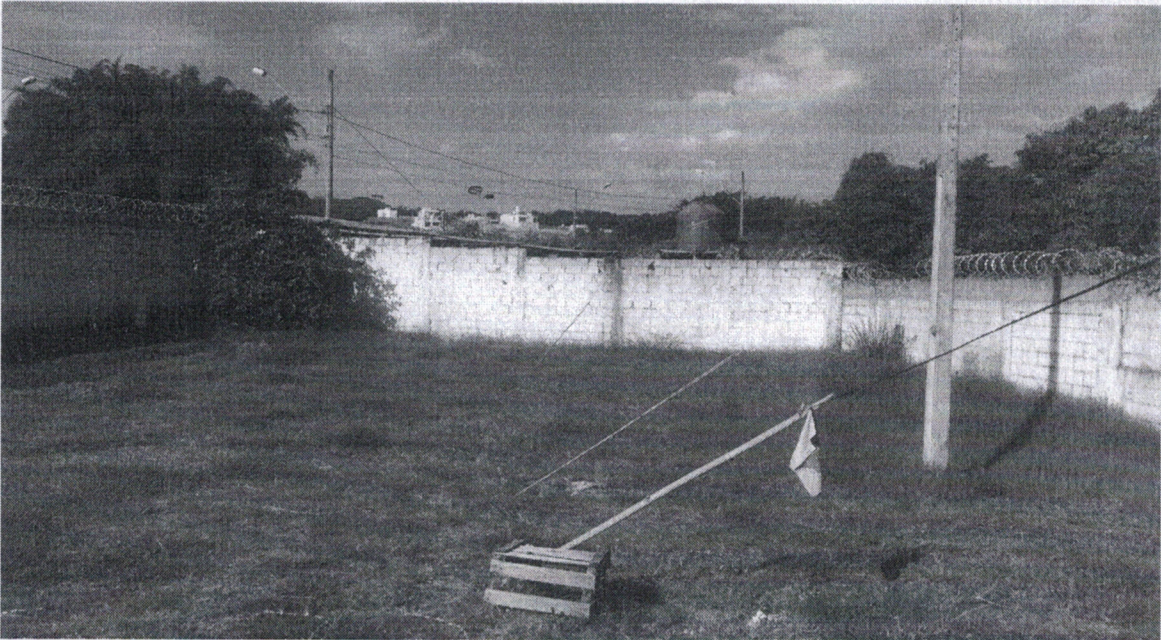
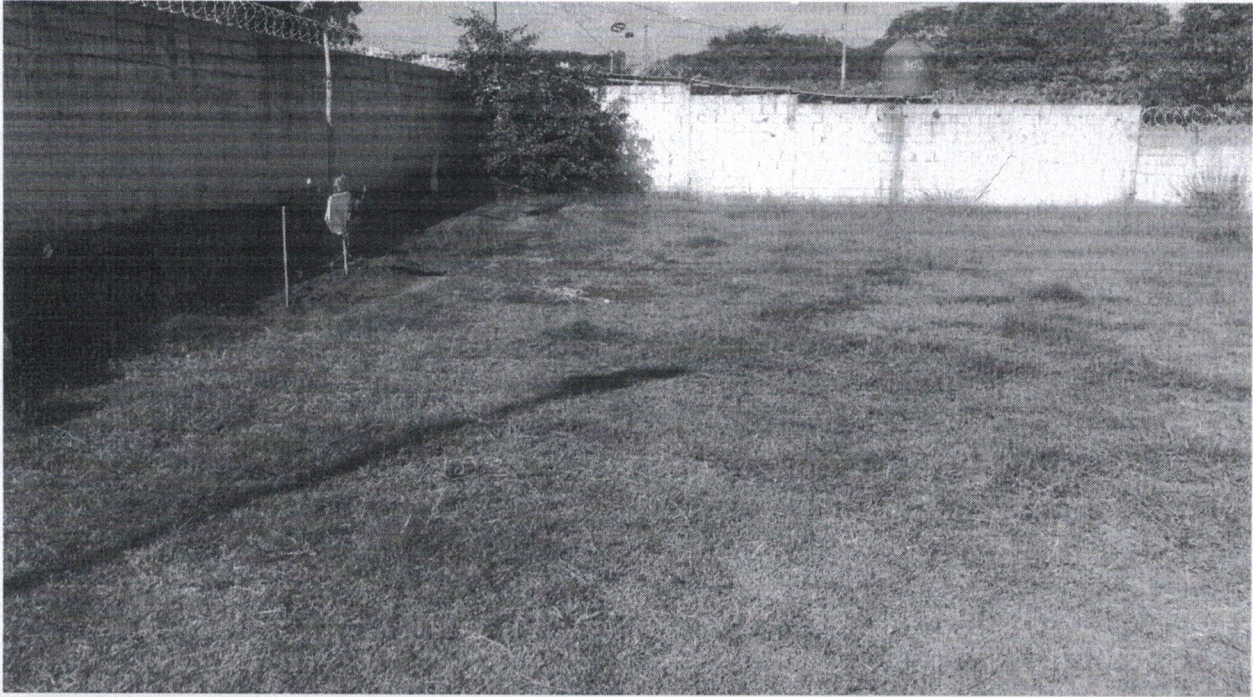
Fórmula de Cálculo: $BDI = (1+AC+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) - 1$
1-T

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

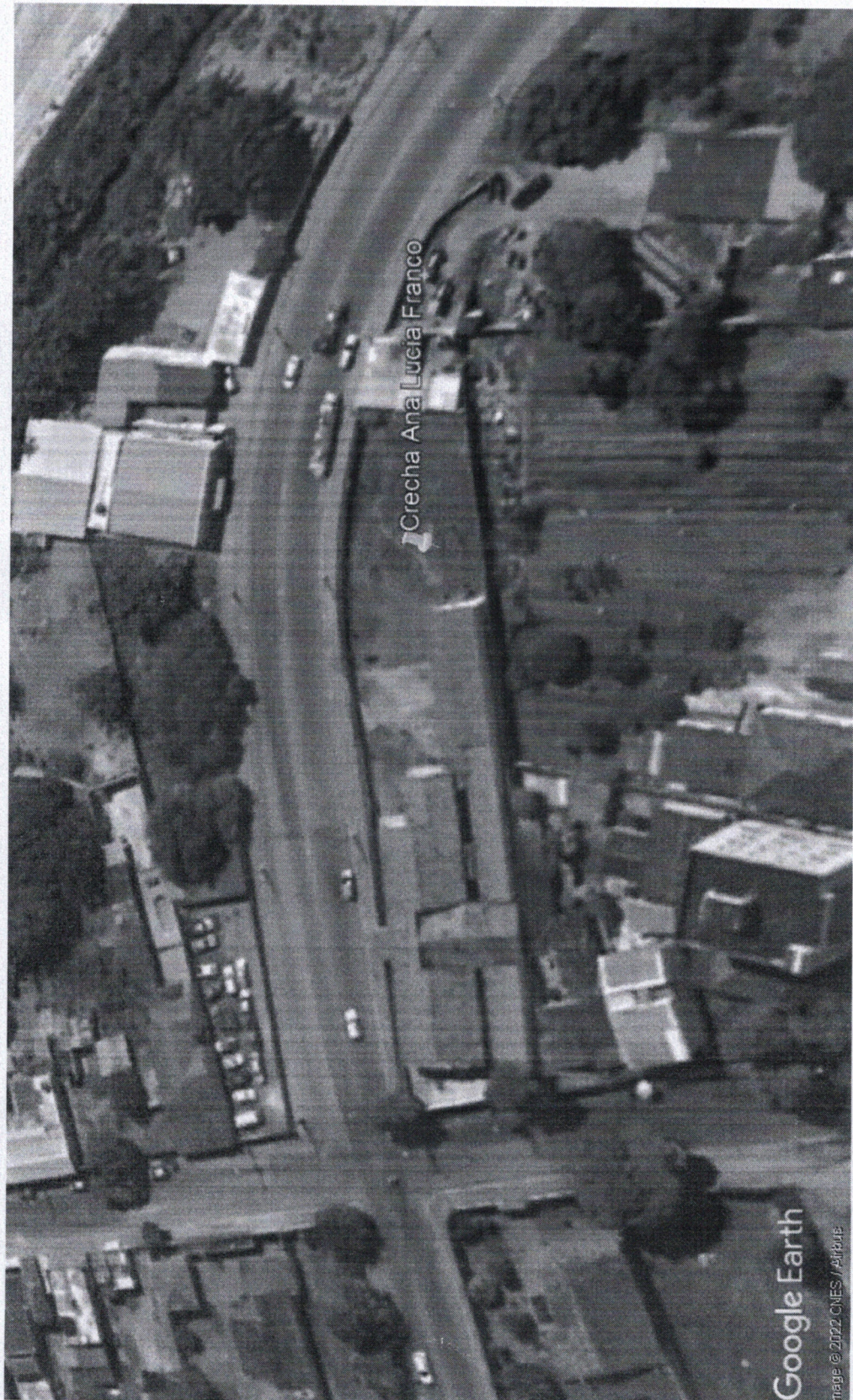
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU

Barbara Rodrigues Teixeira
BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA
Eng. Civil CREA/MG: 215.438-1
OAB/SP: 675.472





LOCALIZAÇÃO: CRECHE ANA LUCIA FRANCO
LATITUDE: 20°16'38.59"S
LONGITUDE: 45°32'26.84"O



Google Earth

Image © 2022 CNES / Airbus



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221090263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1416345604**

Registro: **MG0000215438D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.306.662/0001-50**

Nº: **228**

CEP: **35588000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 10,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO 2

Complemento:

Cidade: **ARCOS**

Data de Início: **25/04/2022**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **35588000**

Previsão de término: **25/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.306.662/0001-50**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >
#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

301,60

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRECHE ANA LUCIA FRANCO - ESTRUTURA METALICA

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA - CPF: 121.486.616-63

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CNPJ: 18.306.662/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8598462884**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ89A
Impresso em: 02/05/2022 às 11:51:43 por: , ip: 177.85.164.226

